

PROTOCOLO

Protoc. n. <u>463</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>63</u> , em <u>12</u> / <u>08/03</u> Horas: <u>18.25</u> _____ Funcionário		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	<i>Di</i> N.º <u>26</u> /2003
--	--	--	---

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. **EDMA PATRÍCIA DE FREITAS**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 21 de julho, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 04 de agosto de 2003.

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 12/08/03

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Sra. EDMA PATRÍCIA, era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, natural da cidade de Itarumã-GO, nascida no dia 27/07/78, filha de Atagir Severino de Freitas e de dona Natalice Patrícia de Freitas, família tradicional de nossa cidade, pois aqui residem desde 1973.

Era ela uma cidadã trabalhadora, mãe e esposa exemplar, bastante dedicada à família e detentora da amizade e do respeito de todos aqueles que a conhecia.

Sob os desígnios de Deus, EDMA PATRÍCIA, partiu desta vida deixando no coração de seus pais, da filha PATRÍCIA, demais parentes e amigos, uma grande saudade, em razão de tão irreparável perda.

Com isso, manifestamos através desta Moção, para que fique registrado nos anais desta Casa, nossos sinceros sentimentos de pesar, rogando a Deus que dê à família enlutada, muita força e resignação, nesse momento difícil.

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação